

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projecto, da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, requeridas pela **Doutora Maria Dulce Costa de Campos Loução**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 de março de 2016.



António Cruz Serra
Reitor